

**Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS**



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 INEX

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data: 11 de março de 2022 – Horário: 12:00 am

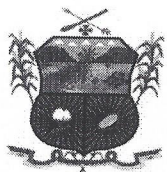
Objeto: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS



PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.200,00(Quatro Mil, Duzentos Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO Nº 018/2022 – DACMP/RN

EM 07 de MARÇO de 2022

DE: Diretoria Administrativa
PARA: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL-RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, solicita ao Excelentíssimo Senhor Alyson Wagner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o Pagamento/Realização De 10 (Dez) Inscrições De Vereadores (A) Para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais Promovido pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) por meio da Plenária Assessoria, a ser realizado em Natal-RN, no período de 16 A 18 de Março de 2022, a abertura de **Procedimento Administrativo** conforme abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
001	PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL-RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o referido encontro tem o objetivo principal de reunir vereadores e vereadoras do país, pelo fortalecimento do legislativo municipal e estudo dos desafios do parlamento para fazer a diferença nos municípios.

Parelhas/RN, 07 de Março de 2022.

Mariane Aparecida de Oliveira F. Souza

MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA-SOUZA
Diretora Administrativa

Mariane Aparecida de Oliveira F. Souza
CPF: 098.984.824-86
Diretora Administrativa

CNPJ: 10.872.505/0001-08

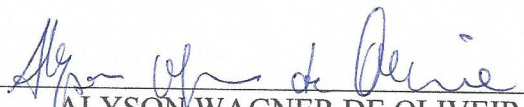
Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN
Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, com vistas a deflagração de processo de inexigibilidade para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

PARELHAS- RN, 07 de março de 2022


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

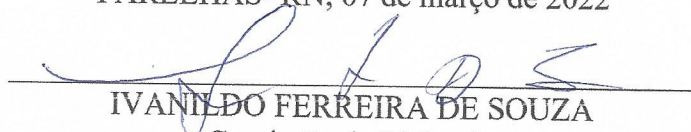
Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas, solicita ao Exmº Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

PARELHAS- RN, 07 de março de 2022


IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

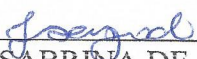


DESPACHO

Em atendimento ao Art 14, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun., classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PARELHAS- RN, 09 de março de 2022



JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES
CONTADORA

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

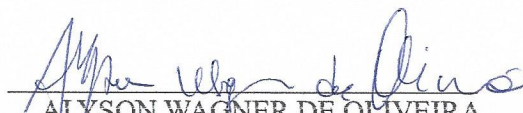


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMETÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

PARELHAS- RN, 09 de março de 2022


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



PARECER JURÍDICO

1) RELATÓRIO:

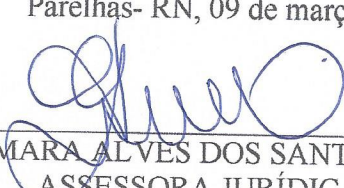
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas, através do seu Presidente, deliberou, nos autos concernente a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realizasse através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por constar no seu cadastro, de empresa única em execução deste serviço, havendo impossibilidade de concorrência, bastando para tanto, a sua contratação imediata, após a publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as práticas no ramo da atividade.

2) PARECER:

É contraditória a questão “fazer ou não fazer” processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, de existir empresa já cadastrada e única provedora do objeto do termo. À luz da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver dispensa ou inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do fornecedor ou prestador de serviços e compatibilidade do preço em relação ao objeto da licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente TERMO da Câmara Municipal de Parelhas e estando este de acordo com os ditames da Lei 8666/93 e em especial ao art 25, caput, e cumprindo o rito estabelecido no art 26, sou da opinião pela INEXIGIBILIDADE da contratação da mencionada empresa e que se proceda a publicação, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Parelhas- RN, 09 de março de 2022



FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
ASSESSORA JURÍDICA

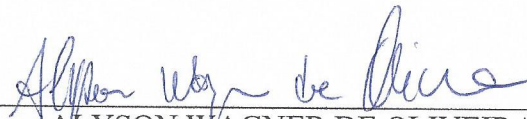
Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação, para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(A) PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022, de acordo com o parágrafo único do Art 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARELHAS- RN, 09 de março de 2022



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 INEX

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2022 – **HORÁRIO:** 12:00 am

REQUERENTE: Câmara Municipal de Parelhas

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, presidente da comissão de licitação, o subscrevo.

PARELHAS- RN, 10 de março de 2022



IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, consoante autorização do(a) Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para O ENCONTRONACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARELHAS- RN, 11 de março de 2022


IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Parelhas, considerando tudo o que consta no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente termo da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Exmo. Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARELHAS- RN, 11 de março de 2022


IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de licitação
Presidente

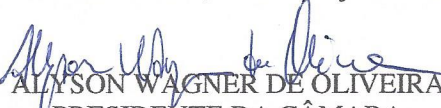
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARELHAS - RN, 11 de Março de 2022


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para O ENCONTRONACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

FAVORECIDO.....: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARELHAS - RN, 11 de Março de 2022


IVANELDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	0000018 / 2022	320994
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2022
Data da Expedição do Termo: 11/03/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 15/03/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 4200,00
Objeto: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Alyson Wagner de Oliveira
CPF: 01004053479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Publicação do termo de ratificação de Dispensa de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: 3AD2DB41F507281EFA1B4855798C1F38

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:320994
Data e hora do Envio: 15/03/2022 10:09:00
Data e hora da criação deste Documento: 18/03/2022 15:09:38

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através do Encontro Nacional dos Legislativos Municipais que acontece de 16 a 18 de Março de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o referido encontro tem o objetivo principal de reunir os vereadores e vereadoras do país, pelo fortalecimento do legislativo municipal e estudo dos desafios do parlamento para fazer a diferença nos Municípios;

CONSIDERANDO que o evento de Âmbito Nacional, é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Júlio de Castilho, nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado/RS;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 11 de março de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 44647577

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2022.
EDIÇÃO 1359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 018/2022

FORMA: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DE Vereadores (a) para O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATADO: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ Nº 18.336.780/0001-00

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 11 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO

Código Identificador: 46260472

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2022.

EDIÇÃO 1489. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



C E R T I F I C A D O

WELLINGTON ARAUJO SILVA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022

PLENÁRIA ASSESSORIA

Gilson Conzatti
Presidente da UVB



PLENÁRIA

CERTIFICADO

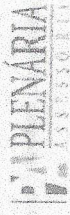
MESSIAS MEDEIROS

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022

PLENÁRIA ASSESSORIA

Gilson Konzatti
Presidente da UVB



CERTIFICADO

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas
estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022



PLENÁRIA ASSESSORIA



Gilson Konzatti
Presidente da UVB



PLENÁRIA

CERTIFICADO

JOAO DANTAS FILHO

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022

PLENÁRIA ASSESSORIA

Gilson Conzatti
Presidente da UVB



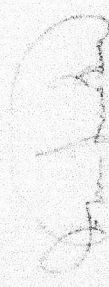
PLENÁRIA

CERTIFICADO

ILDECIO DE OLIVEIRA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas
estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022


PLENÁRIA ASSESSORIA


Gilson Conzatti
Presidente da UVB



PLENÁRIA

CERTIFICADO

JOSIVAN ALVES PEREIRA

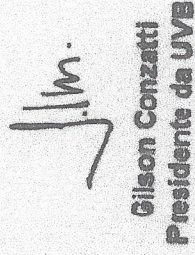
A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

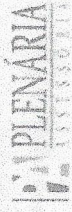
estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022



PLENÁRIA ASSESSORIA


Gilson Conzatti
Presidente da UVB



CERTIFICADO

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA

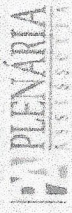
A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022

PLENÁRIA ASSESSORIA

Gilson Conzatti
Presidente da UVB



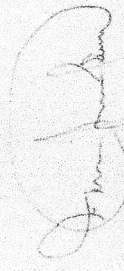
CERTIFICADO

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS EM NATAL/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2022



PLENÁRIA ASSESSORIA



Gilson Conzatti
Presidente da UVB